

**VEREADORA RUTE COSTA**

*DENOMINA PRAÇA INOMINADA,
LOCALIZADA NA RUA JOSÉ LEÃO DOS
SANTOS, ALTURA DO Nº 239, JARDIM
SANTO ANTONIO, CEP 08032-280, COMO
“PRAÇA EDSON DA SILVA COSTA”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Edson da Silva Costa” a praça inominada localizada na rua José Leão dos Santos, altura do nº 239, Jardim Santos Antônio, CEP 08032-280.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.



Vereadora Rute Costa
30º GV



Justificativa

Edson da Silva Costa, mais conhecido como "Chumbada, devido seu tamanho e peso, faleceu em 06 de janeiro de 2015, porém deixou junto à comunidade onde vivia todo o seu carinho e respeito.

Chumbada era respeitado em toda região devido seu trabalho social junto à comunidade, pois prestava serviços junto àqueles que mais necessitavam, entregando cestas básicas, ajudando os mais pobres, prestando assistência e sendo conselheiro de muitos. Para Chumbada, não tinha tempo ruim, pois se fosse para ajudar a comunidade e os necessitados, ele estava disposto a tudo, e a qualquer momento.

Quando alguém da comunidade falecia, Chumbada era procurado por todos, pois era ele quem cuidava do velório e todos os trâmites para o enterro das pessoas, visto que tinha conhecimento e uma boa relação com o IML de Arthur Alvim, bem como oferecendo o seu carro para o deslocamento dos entes queridos. Chumbada também tinha muito conhecimento na área da saúde, onde, muitas vezes, oferecia seu carro para levar as pessoas aos hospitais, principalmente àqueles que não tinham condições de se deslocar, tanto por questão financeiras, como por questões de saúde.

Edson da Silva ajudava as pessoas com cestas básicas, comprava remédios, do seu próprio bolso, para entregar aos carentes e enfermos, remédios esses que não tinham nos postos de saúde. O propósito de Chumbada sempre foi ajudar a que mais necessitava, procurando, de todas as formas, conseguir meios de ajuda para pessoas carentes.

Seu legado é reconhecido até hoje na região, sendo querido por todos, e deixando uma história de muito carinho e respeito por seu nome.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Isto posto, e pelos relevantes argumentos exarados, é que lhes apresento o presente Projeto de Lei, e conto com os nobres pares para seu prosseguimento e aprovação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

Vereadora Rute Costa
30º GV



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE OBITO

nome
EDSON DA SILVA COSTA

MATRÍCULA:
118190 01 55 2015 4 00161 030 0058964 02

SEXO
MASCULINO

COR
Parda

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO, 050 Anos de idade

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG.17.808.659 - SP

ELEITOR
SIN

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de IDELCIO DO NASCIMENTO COSTA e de CECIDIA DA SILVA COSTA. O falecido era residente na rua JEQUIRANA DE GOIAS, 49-B, SÃO MIGUEL PAULISTA, SÃO PAULO-SP.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

SEIS de JANEIRO do ano DOIS MIL E QUINZE, 07:30h

DIA MES ANO
6 01 2015

LOCAL DE FALECIMENTO

Em domicílio: RUA JEQUIRANA DE GOIAS, N.49-B, SANTO ANTONIO-SÃO MIGUEL PAULISTA

CAUSA DA MORTE

DIABETES MELITUS DESCOMPENSADO, OBESIDADE MORBIDA, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

No cemitério DA SAUDE, NESTE DISTRITO

DECLARANTE

LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

NAIRA RIBEIRO DE ALMEIDA - CRM n.º 135105 - LEGISTA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era casado com RITA DE CASSIA OLIVEIRA COSTA.. O falecido deixa 2 filhos maiores, LEANDRO, ANA CRISTINA,. O falecido não deixa bens. O falecido era reservista. Número da declaração do serviço funerário: 0077622. Atestado de Óbito número: 000000021271313-2. Registro lavrado em: 10/01/2015.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 10 de JANEIRO de 2015

Antonio Carlos Kirsten Bonizi
Oficial Interino

Joyce Garcia Lopes
Escrevente Autorizada

Assinatura do Oficial

AA000046253

Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Rua Américo Gomes da Costa, 98 - São Miguel Paulista
CEP: 08010-120 - Fone:(11)2956-3227
e-mail: jbonizi@ig.com.br

ISENTA DE
EMOLUMENTOS



Mapa Digital da Cidade



Escala:

1000

Link:

http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=63214

Data e Hora:

09/11/2022 11:04:08

Legendas

Classificação Viária CET

Calçadas

☐ Municípios do Estado de São Paulo

☒ Ortofoto 2017 - PMSP RGB

Arterial

Coletora

Local

Rodovia

Vias de pedestre

VTR

Calçadas não incluídas no PEC

Calçadas PEC - Não concluídas

Calçadas PEC - Concluídas

Logradouro

Calçadas

Código de identificação do logradouro:	377694
Código de identificação do segmento de logradouro:	16635
Setor-quadra:	139012001
Nome completo do logradouro:	R JOSE LEAO DOS SANTOS
Área (m²):	409.00
Largura mínima do trecho:	3.25
Largura máxima do trecho:	8.71
Mediana da largura do trecho:	5.89
Declividade mínima do trecho (%):	0.81

geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_Impressao.aspx?id=63214

Matéria PL 648/2022. Documento assinado digitalmente por RUTE FREIRE DA COSTA SILVA em 21/11/2022. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=416758>.

Declividade máxima do trecho (%): **1.70**
Declividade média do trecho (%): **1.30**
Legislação aplicável do Plano Emergencial de Calçadas (PEC):
Portaria de priorização do PEC:
Situação:
Data de Início:
Data de Término: